



PROJETO DE LEI / 2022

Ementa: Denomina Praça Jacione da Silva Clementino nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Praça Jacione da Silva Clementino a atual praça construída em frente a Igreja Católica do Bairro Rendeiras, na Avenida Major João Coelho, Bairro Rendeiras, localizada nesta cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º - Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior fixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Que seja efetuado os cadastros nos órgãos: Correios, Celpe e Compesa.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2022.

Vereadora Kátia das Rendeiras
Autora

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata de denominação de artéria é respaldado mais especificamente no Artigo 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, sendo de competência da Câmara Municipal a apresentação e facultado ao vereador o poder de legislar sobre a matéria. Vale ressaltar que as denominações de logradouros públicos podem vir a trazer homenagens à pessoas que possam ter reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas que em vida se destacaram de forma positiva na cidade, deixando um legado a ser seguido.



Jacione da Silva Clementino

Nascimento: 10/09/1978

Óbito: 21/03/2021

Dessa forma, venho por meio desta justificar a denominação escolhida para a Praça da Rendeiras. O Senhor Jacione da Silva Clementino (in memorian), muito conhecido e muito querido no Bairro da Rendeiras, chegou nesta cidade em meados de 2001. Saiu de sua terra natal, na Paraíba, para tentar a sorte em Pernambuco e logo foi acolhido na Princesinha do Agreste. Constituiu sua família e o seu primeiro emprego aqui na cidade foi de costureiro. Como a renda ainda não era suficiente para o seu sustento, com o espírito nato do empreendedorismo, resolveu fazer “quentinhas” para almoço e vender na feira de Caruaru.

Ao passar dos anos, com muita garra e perseverança, ao passar muitas noites em claro, trabalhando na feira da sulanca, de maneira incansável para ter o sustento de sua família garantida, o homenageado, finalmente conseguiu se reinventar e tornar-se um empresário de sucesso no ramo de confecção nesta cidade. Ao se tornar empresário gerou milhares de empregos para as famílias caruaruenses, principalmente no Bairro da Rendeiras, onde sempre foi muito conhecido e muito amado por ter um coração bondoso e o espírito ajudador.

Infelizmente no dia 21 de março de 2021, veio a óbito nesta cidade, após sofrer um infarto. O seu velório causou comoção a todos que tiveram o privilégio de conviver com um ser tão especial e trabalhador. Jacione partiu desta vida, mas deixou aqui raízes



fincadas e exemplo de superação e guerra para todos aqueles que lutam por um futuro melhor. Fazendo com que a sua história seja repassada de geração em geração e que a luta e os sonhos por uma vida melhor, de forma honesta, nunca sejam apagados.

Dessa forma, nobres vereadoras e vereadoras, apresentamos este projeto de lei para apreciação nas comissões pertinentes e discussão em plenário, por entender que o mesmo representa uma bela homenagem a alguém que contribuiu de forma efetiva para o desenvolvimento da nossa cidade, gerando assim, emprego e renda para inúmeras famílias caruaruense.

Vereadora Kátia das Rendeiras
Autor



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
JACIONE DA SILVA CLEMENTINO

CPF: 032.425.564-02

MATRÍCULA: 074195 01 55 2021 4 00151 139 0072535 65

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, 42 anos

NATURALIDADE: São Bento, Paraíba | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 2456987 SSP/PB | ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de PEDRO CLEMENTINO DE ARAUJO e de JACIRAMI DA SILVA. Residência do falecido: RUA JOSEFA CELINA DE HOLANDA, nº 155, RENDEIRAS, Caruaru, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e um de março de dois mil e vinte e um, às 12h05min. | DIA: 21 | MES: 03 | ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Unimed Caruaru, Rua Artur Antônio da Silva, 549, Universitário, CARUARU-PE

CAUSA DA MORTE: CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO ANTERIOR EXTENSO

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Campo da Paz - São Bento/PB

DECLARANTE: INGRID RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade brasileira, RG nº 10570617-SDS-PE, CPF/MF nº 017.368.944-20, profissão AUTÔNOMA, estado civil solteira, residente na RUA DAS MOÇAS, nº 1000, RENDEIRAS, CARUARU-PE, filha do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(AM) O ÓBITO: Dra Juliana Valadares de Siqueira, CRM 12251/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER: Ato registrado no livro C-151, às folhas 139, sob o nº 72535. Data do registro: 21 de março de 2021. Data do óbito: 21 de março de 2021. Profissão do falecido: COMERCIANTE. Data de nascimento do falecido: 10 de setembro de 1978. Era eleitor. Solteiro. Deixou bens, não deixou testamento, era reservista, deixou uma filha maior: INGRID. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: * As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária
Oficial Registrador: Sandra Cardoso de Sousa
Município/UF: Caruaru/PE
Endereço: Rua Duque de Caxias, 189 - Tel: (81) 3137-2199 | cartorio1caruaru@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Caruaru, 25 de março de 2021.

Sandra Cardoso de Sousa
Oficial Titular Interina

Francisca Ialene Aires Moreira de Alencar Souza
Oficial Substituta

Ângela Marinne Cavalcanti Nelo Alencar
Oficial Substituta

Selo: 0074195.IRN03202101.00054
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
ATO GRATUITO

arpenpe AA 000967887 P

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.